



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0E0NDEXNTY1MENE0UE4Q0

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 381, de 06 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidora do Município, por força de decisão de tutela provisória judicial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de tutela provisoriamente deferida, nos autos do processo judicial nº 8000001-08.2020.8.05.0267, em trâmite na Comarca de Una/BA;

CONSIDERANDO, o mandamento obrigacional que restou assim estabelecido: "Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR, determinando que o REU REINTEGRE A AUTORA NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, com todas as vantagens inerentes ao cargo";

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, por força de tutela provisória judicial, a Senhora **MAURINA DOS SANTOS MATOS**, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 06 de Junho de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 382, de 07 de Junho de 2022.

“Revoga Decreto Municipal nº 381/2022 em razão de decisão judicial superveniente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO, o deferimento da liminar recursal havida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 8022516-91.2022.8.05.0000 interposto pelo Município de Una, de relatoria do Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, que teve por bem acolher o pedido de efeito suspensivo em face da liminar concedida em primeiro grau nos autos do processo nº 8000001-08.2020.8.05.0267 para impedir a reintegração da agravada, até julgamento definitivo do referido agravo de instrumento;

CONSIDERANDO, a aplicação dos princípios da celeridade e economia processual, que atribuíram à decisão proferida em sede de tutela recursal ativa força de MANDADO/OFFÍCIO;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, por força de decisão judicial do Tribunal de Justiça da Bahia, o Decreto de nomeação nº 381, de 06 de Junho de 2022 para reintegração da Sra. **MAURINA DOS SANTOS MATOS** aos quadros da Administração Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 07 de Junho de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186